

PROCESSO DE SELEÇÃO n° 23/2024 – PRIMEIRA RELAÇÃO ENTREVISTA PEMSE

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC, tornar público a abertura do Processo de Seleção externo, em consonância com o Contrato de Gestão n.º 10/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para contratação de profissionais, a fim de que as pessoas interessadas, possam apresentar suas inscrições, conforme as condições a seguir estabelecidas.

2 DO PROCESSO E ETAPAS

2.1 Seleção será realizada em quatro etapas, conforme a seguir:

- a) Entrevista individual com banca composta por, no mínimo, dois avaliadores; **Obrigatório**

2.2 Início do processo: **11/06/2024**

2.3 Convocação dos classificados para a etapa sob responsabilidade da empresa Rheserva Consultoria: **a partir do dia 12/06/24**

Unidade	Posição	Nome do candidato
Uberlândia	Socioeducador(a)	Andressa Flavia Souza
Uberlândia	Socioeducador(a)	Bruna Junqueira Silva
Uberlândia	Socioeducador(a)	Carlos César Nunes Caixeta
Uberlândia	Socioeducador(a)	Clicia Poliana Miranda De Assis
Uberlândia	Socioeducador(a)	Edeany Fabricia Ferreira Dias
Uberlândia	Socioeducador(a)	Flávia Pinheiro De Paula Martins
Uberlândia	Socioeducador(a)	Luciano Guedes Ribeiro
Uberlândia	Socioeducador(a)	Marcos Paulo Ferreira
Uberlândia	Socioeducador(a)	Ueslei de Paula e Silva
Uberlândia	Socioeducador(a)	Vitor Garcia Dornellas

Juiz de Fora, 03 de junho de 2024.

Alexandre Corrêa Rocha
Diretor Executivo
PEMSE